



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 359, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 43 de 17 de janeiro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

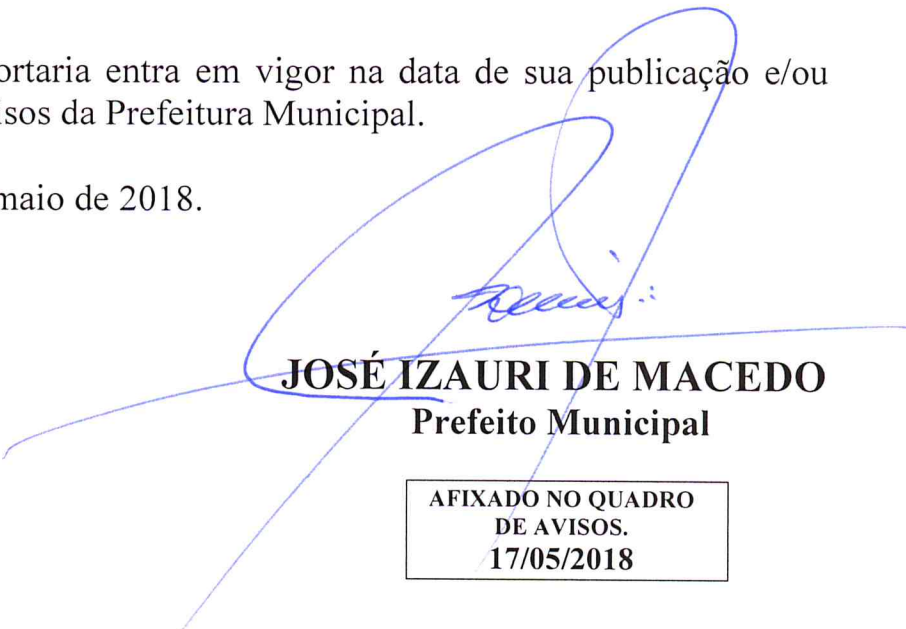
Considerando o Despacho datado de 17 de maio de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 135, parágrafo único, da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 30 dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada através da **Portaria nº 43 de 17 de janeiro de 2018**, que visa apurar informações inconsistentes nos dados informados pelo Município de Naviraí, prestadas junto ao CNES, conforme ofício nº 0016/2018/02PJ/NVR, **com efeito a partir de 18 de maio de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de maio de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISOS.
17/05/2018